

Decreto n.º 496 de 06 de agosto de 1974

Seu crédito especial, para aquisi-
ções de instrumentos musicais,
nos termos da Lei Municipal
n.º 1059/74."

O Dr. Antonio Ponti, Prefeito Municipal
de Iguaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições le-
gislativas, conferidas pelo Inc. V. do Art. 39 da Lei Orgânica dos
Municípios,

Decreto:

Art. 1.º - Fica aberto na Prefeitura Mu-
nicipal, um crédito especial de Cr\$ 35.000,00 trinta e cinco
mil cruzeiros, para aquisição de uma fanfona, instrumen-
tos musicais com seus acessórios, móveis e utensílios diver-
sos, nos termos da Lei Municipal n.º 1059 de 06 de agosto
de 1974, o qual será assim classificado:

Educação e Cultura

Cultura e Esportes

4.0.0.0 Despesas de Capital

4.1.0.0 Investimentos

4.1.4.0 Material Permanente

4.1.4.0.69 Aquisição de uma fanfona e
instrumentos musicais com seus
acessórios, móveis e utensílios Cr\$ 35.000,00

Art. 2.º - O valor do presente crédito será
coberto com os recursos de arrecadação verificada tecnicamen-
te até 31 de julho de 1974.

Art. 3.º - O crédito acima destinado - a
para aquisição de fanfona, instrumentos musicais com seus
respective acessórios, móveis e utensílios diversos, destinados à
orquestra Municipal "Orquestra João Antônio".

87
[Signature]

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 06 de agosto de 1974.

Antonio Pardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado e registrado no dia supra.

Fausto de Marco
Dir. Div. Administrativa

Decreto n: 497 de 06 de agosto de 1974

"Suplementa dotação do orçamento vigente no valor de setecentas e cinquenta mil cruzeiros, e das outras providências."

O Dr. Antonio Pardi, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, do Art. 39 da Lei Orgânica dos municípios.

Decreta:

Art. 1º - nos termos da Lei Municipal nº 1060 de 06 de agosto de 1974, fica suplementada no orçamento vigente a dotação abaixo discriminada na importância total de R\$ 50.000,00 setecentas e cinquenta cruzeiros:

Órgão Legislativo
Câmara Municipal

3.0.0.0

Despesas Correntes

3.1.0.0

Despesas de Custeio